



LEI MUNICIPAL Nº 916,

DE 01 DE JUNHO DE 2007.

Concede ao Senhor *FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor *FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2007.

Raimundo Dinardo da Silva Maia Prefeito Municipal